



### ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-009SEMSA

Às 09:00 do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para resultado de análise de propostas e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas detentoras dos menores preços por lote do presente certame, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

|  |                          |
|--|--------------------------|
| M. F. DA S. FRANCO.....                              | 08.084.503/0001-02       |
| PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FILHO                          | C.P.F. nº 996.004.632-04 |
| L.C.B PONTES EIRELI-ME.....                          | 17.763.550/0001-65       |
| LUIZ LENNON LUZ DA CONCEIÇÃO                         | C.P.F. nº 006.382.582-19 |
| FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA..... | 04.860.635/0001-10       |
| SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR                        | C.P.F. nº 527.178.956-04 |

Observação O Pregoeiro informa que a Sr<sup>a</sup> KÉSIA ANDRADE DOS SANTOS GOMES, diretora da Atenção Primária em Saúde e o Sr<sup>o</sup> LUCAS GOMES PINHEIRO JÚNIOR, Coordenador da Saúde Bucal, estiveram presentes nesta sessão, os quais assinam a ata ao final.

Observação O Pregoeiro informa que a sessão fica suspensa para uma análise mais detalhadas das documentações de habilitação, para que sejam feitas as autenticidades das certidões apresentadas, ficando desde já remarcada para às **10:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019** para continuidade dos trabalhos.

Observação O Pregoeiro informa que assim que finalizou a fase de lances do presente certame, a sessão foi suspensa, para que sejam apresentadas as comprovações de viabilidade dos preços (conforme item 48.3.1 a 48.3.2 do edital), considerando o percentual superior a 40% do estimado pela Administração dos seguintes itens: 07; 17; 21; 27; 28; 29; 30; 31; 32, juntamente com documentos hábeis (orçamentos ou notas fiscais do(s) fornecedor(es)) para comprovar os preços de custos dos insumos (planilha de custos) com a finalidade de comprovar que os preços ofertados são coerentes com os praticados no mercado e, ainda, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. O Pregoeiro informa que o prazo para apresentação das comprovações de viabilidade dos preços se encerra no dia 06 de Dezembro de 2019.

Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE I

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 155.563,200 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 92.370,750 D  |

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                    |     |             |
|------------|--------------------|-----|-------------|
| Negociação | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 155.000,000 |
|------------|--------------------|-----|-------------|

-----  
Lote: 002 - LOTE II

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 62.619,500 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 51.854,400 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 30.790,250 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                        |     |            |
|------------|------------------------|-----|------------|
| Negociação | L.C.B PONTES EIRELI-ME | R\$ | 62.550,000 |
|------------|------------------------|-----|------------|

-----  
Lote: 003 - LOTE III

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 84.945,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 70.068,750 * |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Negocia o FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 70.000,000

Lote: 004 - LOTE IV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PRE O UNIT RIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 28.315,000 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 25.757,500 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.356,250 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por n o se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item   cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |  |     |            |
|-----------|--|-----|------------|
| Rodada: 1 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.350,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.320,000 |

|           |  |     |            |
|-----------|--|-----|------------|
| Rodada: 2 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.300,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.280,000 |

|           |  |     |            |
|-----------|--|-----|------------|
| Rodada: 3 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.250,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.220,000 |

|           |  |     |            |
|-----------|--|-----|------------|
| Rodada: 4 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.210,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.200,000 |

|           |  |     |            |
|-----------|--|-----|------------|
| Rodada: 5 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.160,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.  |

Negocia o L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 23.150,000

Lote: 005 - LOTE V

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PRE O UNIT RIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 387.656,250 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 341.745,000 * |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 341.000,000

Lote: 006 - LOTE VI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 142.680,000 \*  
M. F. DA S. FRANCO R\$ 128.956,250 D

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 141.760,000

Lote: 007 - LOTE VII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 171.843,400 \*  
M. F. DA S. FRANCO R\$ 142.959,000 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Lote: 008 - LOTE VIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 78.803,090 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 57.299,000 D |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 44.794,800 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                        |     |            |
|------------|------------------------|-----|------------|
| Negociação | L.C.B PONTES EIRELI-ME | R\$ | 78.760,000 |
|------------|------------------------|-----|------------|

Lote: 009 - LOTE IX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 73.041,950 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.469,830 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |            |
|---------|---|--|-----|------------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.450,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.410,000 |
| Rodada: | 2 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.400,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.380,000 |
| Rodada: | 3 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.350,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.310,000 |
| Rodada: | 4 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.300,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.  |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Lote: 010 - LOTE X

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 23.966,370 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.157,770 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|            |  |     |            |
|------------|--|-----|------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.100,000 |
|------------|--|-----|------------|

Lote: 011 - LOTE XI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 217.790,320 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 206.402,200 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 206.400,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 206.200,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 2 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 206.100,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 206.000,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 3 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 205.950,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.   |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

|               |  |                    |
|---------------|--|--------------------|
| Desis Mic/Epp | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | Desistiu de lance. |
|---------------|--|--------------------|

Lote: 012 - LOTE XII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                    |     |              |
|------------|--------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 72.087,400 D |
|------------|--------------------|-----|--------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 64.122,440 \*

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por n o se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item   cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negocia o FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 64.000,000

Lote: 013 - LOTE XIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PRE O UNIT RIO.

Prop. Base M. F. DA S. FRANCO R\$ 190.365,000 \*  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 157.627,500 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Negocia o FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 157.600,000

Lote: 014 - LOTE XIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PRE O UNIT RIO.

Prop. Base M. F. DA S. FRANCO R\$ 63.455,000 D  
L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 61.585,000 \*  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 52.542,500 D

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por n o se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item   cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por n o ter apresentado folder para avalia o do item, conforme relat rio de an lise emitido pela equipe t cnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO J NIOR.

Negocia o L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 61.550,000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



-----  
Lote: 015 - LOTE XV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 247.511,960 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 200.297,820 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

-----  
Lote: 016 - LOTE XVI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 82.299,040 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 79.533,290 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 68.483,380 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 68.480,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 68.475,000

-----  
Lote: 017 - LOTE XVII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                    |     |              |
|------------|--------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 64.949,850 * |
|------------|--------------------|-----|--------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$

50.250,300 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO

Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$

50.200,000

Lote: 018 - LOTE XVIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 25.816,700 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 21.649,950 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 16.750,100 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 25.810,000

Lote: 019 - LOTE XIX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 273.945,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 181.350,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO

Desistiu.

Lote: 020 - LOTE XX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 91.315,000 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 60.450,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

-----  
Lote: 021 - LOTE XXI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 326.031,300 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 103.406,270 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

-----  
Lote: 022 - LOTE XXII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 108.636,700 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 97.966,780 *  |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 34.440,030 D  |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 97.950,000

Lote: 023 - LOTE XXIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base M. F. DA S. FRANCO R\$ 357.010,100 \*  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 353.819,400 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO R\$ 353.800,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 353.500,000

Rodada: 2 M. F. DA S. FRANCO R\$ 353.400,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 353.000,000

Rodada: 3 M. F. DA S. FRANCO R\$ 352.900,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 352.300,000

Rodada: 4 M. F. DA S. FRANCO R\$ 352.200,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 352.100,000

Rodada: 5 M. F. DA S. FRANCO R\$ 352.000,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Lote: 024 - LOTE XXIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base M. F. DA S. FRANCO R\$ 117.803,100 D  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 116.810,600 \*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 116.500,000

Lote: 025 - LOTE XXV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 345.960,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 327.825,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 327.300,000

Lote: 026 - LOTE XXVI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 115.320,000 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 109.275,000 * |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 98.347,500 D  |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante L.C.B PONTES EIRELI-ME.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 109.100,000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Lote: 027 - LOTE XXVII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 110.169,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 56.373,750 *  |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Lote: 028 - LOTE XXVIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 36.723,000 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 18.791,250 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO. Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Lote: 029 - LOTE XXIX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 449.846,500 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 378.432,500 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO

Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Lote: 030 - LOTE XXX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 150.298,060 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 149.755,500 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 125.643,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 L.C.B PONTES EIRELI-ME

Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 125.600,000

Lote: 031 - LOTE XXXI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 67.539,600 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 39.792,100 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO

Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Lote: 032 - LOTE XXXII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a).



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 21.981,200 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 12.887,900 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Lote: 033 - LOTE XXXIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 136.221,280 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.811,840 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 1 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.700,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.600,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 2 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.500,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.400,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 3 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.250,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.200,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 4 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.150,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.100,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 5 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.050,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.000,000 |

|         |   |  |  |           |
|---------|---|--|--|-----------|
| Rodada: | 6 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |  | Desistiu. |
|---------|---|--|--|-----------|

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Lote: 034 - LOTE XXXIV



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 45.200,560 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 43.028,320 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|            |  |     |            |
|------------|--|-----|------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 43.000,000 |
|------------|--|-----|------------|

Lote: 035 - LOTE XXXIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 177.637,500 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 141.243,750 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |  |     |             |
|-----------|--|-----|-------------|
| Rodada: 1 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 141.200,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 141.100,000 |

|           |  |     |             |
|-----------|--|-----|-------------|
| Rodada: 2 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 141.050,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.   |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

|               |  |                    |
|---------------|--|--------------------|
| Desis Mic/Epp | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | Desistiu de lance. |
|---------------|--|--------------------|

Lote: 036 - LOTE XXXVI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 59.212,500 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 52.713,750 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 47.081,250 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |            |
|---------|---|--|-----|------------|
| Rodada: | 1 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 47.050,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 47.000,000 |
| Rodada: | 2 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 46.900,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.  |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa L.C.B. PONTES EIRELI - ME.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO       | NOME  | ASSINATURA |
|--------------|---|------------|
| Pregoeiro(a) | LEO MAGNO MORAES CORDEIRO   |            |
| Equipe apoio | CARMEN RAFAELA GOUVÊA UCHÔA   |            |
| Equipe apoio | JAMES DOUEMENT DOS SANTOS   |            |
|              | KÉSIA ANDRADE DOS SANTOS GOMES<br>DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |            |
|              | LUCAS GOMES PINHEIRO JÚNIOR<br>COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL               |            |

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

|   | ASSINATURA |
|---|------------|
| M. F. DA S. FRANCO                              |            |
| L.C.B PONTES EIRELI-ME                          |            |
| FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA |            |



Pará  
Governo Municipal de Parauapebas

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : Pregão nº 9/2019-009SEMSA

Pag.: 1

| Proponente  |             | Quant. | VI. unitário | VI. total Situação  |
|---|-------------|--------|--------------|---------------------|
| <b>M. F. DA S. FRANCO</b>                         |             |        |              |                     |
| 001   | LOTE I      | 1,0000 | 155.000,000  | 155.000,00 Vencedor |
| 007   | LOTE VII    | 1,0000 | 142.959,000  | 142.959,00 Vencedor |
| 009   | LOTE IX     | 1,0000 | 69.300,000   | 69.300,00 Vencedor  |
| 011   | LOTE XI     | 1,0000 | 205.950,000  | 205.950,00 Vencedor |
| 023   | LOTE XXIII  | 1,0000 | 352.000,000  | 352.000,00 Vencedor |
| 033   | LOTE XXXIII | 1,0000 | 135.000,000  | 135.000,00 Vencedor |
| 035   | LOTE XXXIV  | 1,0000 | 141.050,000  | 141.050,00 Vencedor |
| Total dos itens :                                 |             |        |              | 1.201.259,00        |
| <b>L.C.B PONTES EIRELI-ME</b>                     |             |        |              |                     |
| 002   | LOTE II     | 1,0000 | 62.550,000   | 62.550,00 Vencedor  |
| 004   | LOTE IV     | 1,0000 | 23.150,000   | 23.150,00 Vencedor  |
| 008   | LOTE VIII   | 1,0000 | 78.760,000   | 78.760,00 Vencedor  |
| 014   | LOTE XIV    | 1,0000 | 61.550,000   | 61.550,00 Vencedor  |
| 016   | LOTE XVI    | 1,0000 | 68.475,000   | 68.475,00 Vencedor  |
| 018   | LOTE XVIII  | 1,0000 | 25.810,000   | 25.810,00 Vencedor  |
| 022   | LOTE XXII   | 1,0000 | 97.950,000   | 97.950,00 Vencedor  |
| 036   | LOTE XXXVI  | 1,0000 | 46.900,000   | 46.900,00 Vencedor  |
| Total dos itens :                                 |             |        |              | 465.145,00          |
| <b>FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA</b> |             |        |              |                     |
| 003   | LOTE III    | 1,0000 | 70.000,000   | 70.000,00 Vencedor  |
| 005   | LOTE V      | 1,0000 | 341.000,000  | 341.000,00 Vencedor |
| 006   | LOTE VI     | 1,0000 | 141.760,000  | 141.760,00 Vencedor |
| 010   | LOTE X      | 1,0000 | 23.100,000   | 23.100,00 Vencedor  |
| 012   | LOTE XII    | 1,0000 | 64.000,000   | 64.000,00 Vencedor  |
| 013   | LOTE XIII   | 1,0000 | 157.600,000  | 157.600,00 Vencedor |
| 015   | LOTE XV     | 1,0000 | 200.297,820  | 200.297,82 Vencedor |
| 017   | LOTE XVII   | 1,0000 | 50.200,000   | 50.200,00 Vencedor  |
| 019   | LOTE XIX    | 1,0000 | 181.350,000  | 181.350,00 Vencedor |
| 020   | LOTE XX     | 1,0000 | 60.450,000   | 60.450,00 Vencedor  |
| 021   | LOTE XXI    | 1,0000 | 103.406,270  | 103.406,27 Vencedor |
| 024   | LOTE XXIV   | 1,0000 | 116.500,000  | 116.500,00 Vencedor |
| 025   | LOTE XXV    | 1,0000 | 327.300,000  | 327.300,00 Vencedor |
| 026   | LOTE XXVI   | 1,0000 | 109.100,000  | 109.100,00 Vencedor |
| 027   | LOTE XXVII  | 1,0000 | 56.373,750   | 56.373,75 Vencedor  |
| 028   | LOTE XXVIII | 1,0000 | 18.791,250   | 18.791,25 Vencedor  |
| 029   | LOTE XXIX   | 1,0000 | 378.432,500  | 378.432,50 Vencedor |
| 030   | LOTE XXX    | 1,0000 | 125.600,000  | 125.600,00 Vencedor |
| 031   | LOTE XXXI   | 1,0000 | 39.792,100   | 39.792,10 Vencedor  |
| 032   | LOTE XXXII  | 1,0000 | 12.887,900   | 12.887,90 Vencedor  |
| 034   | LOTE XXXIV  | 1,0000 | 43.000,000   | 43.000,00 Vencedor  |
| Total dos itens :                                 |             |        |              | 2.620.941,59        |
| Total geral :                                     |             |        |              | 4.287.345,59        |



### ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-009SEMSA

Às 10:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para resultado de análise de comprovações de viabilidade dos preços e resultado final de julgamentos dos documentos de habilitação das empresas detentoras dos menores preços por item do presente certame, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

|  |                          |
|--|--------------------------|
| M. F. DA S. FRANCO.....                              | 08.084.503/0001-02       |
| PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FILHO                          | C.P.F. nº 996.004.632-04 |
| L.C.B PONTES EIRELI-ME.....                          | 17.763.550/0001-65       |
| LUIZ LENNON LUZ DA CONCEIÇÃO                         | C.P.F. nº 006.382.582-19 |
| FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA..... | 04.860.635/0001-10       |
| SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR                        | C.P.F. nº 527.178.956-04 |

Observação O Pregoeiro informa que assim que iniciou a sessão foi disponibilizado o relatório de análise de comprovações de viabilidade dos preços para que os licitantes pudessem analisar.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE I

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 155.563,200 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 92.370,750 D  |

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                    |     |             |
|------------|--------------------|-----|-------------|
| Negociação | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 155.000,000 |
|------------|--------------------|-----|-------------|

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:57:07  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:57:09



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 001 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.

-----  
Lote: 002 - LOTE II

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 62.619,500 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 51.854,400 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 30.790,250 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                        |     |            |
|------------|------------------------|-----|------------|
| Negociação | L.C.B PONTES EIRELI-ME | R\$ | 62.550,000 |
|------------|------------------------|-----|------------|

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:57:17  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:57:18

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 002 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 003 - LOTE III

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                    |     |              |
|------------|--------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 84.945,000 * |
|------------|--------------------|-----|--------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 70.068,750 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.  
Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 70.000,000  
Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
às 10:57:23  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no  
edital.  
Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
às 10:57:24

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 003 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 004 - LOTE IV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 28.315,000 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 25.757,500 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.356,250 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |  |     |            |
|-----------|--|-----|------------|
| Rodada: 1 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.350,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.320,000 |
| Rodada: 2 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.300,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.280,000 |
| Rodada: 3 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.250,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.220,000 |
| Rodada: 4 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.210,000 |
|           | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.200,000 |
| Rodada: 5 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 23.160,000 |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 23.150,000

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:57:28  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:57:29

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 004 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 005 - LOTE V

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 387.656,250 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 341.745,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 341.000,000

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:57:33  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:57:34

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 005 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 006 - LOTE VI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |               |
|------------|--|---------------|
| Prop. Base | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ | 142.680,000 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO R\$                       | 128.956,250 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|            |  |             |
|------------|--|-------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ | 141.760,000 |
|------------|--|-------------|

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:57:38  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:57:39

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 006 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 007 - LOTE VII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |               |
|------------|--|---------------|
| Prop. Base | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ | 171.843,400 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO R\$                       | 142.959,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:57:48  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:57:49



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 007 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.

-----  
Lote: 008 - LOTE VIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 78.803,090 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 57.299,000 D |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 44.794,800 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                        |     |            |
|------------|------------------------|-----|------------|
| Negociação | L.C.B PONTES EIRELI-ME | R\$ | 78.760,000 |
|------------|------------------------|-----|------------|

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:57:54  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:57:56

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 008 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 009 - LOTE IX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                    |     |              |
|------------|--------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 73.041,950 * |
|------------|--------------------|-----|--------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 69.469,830 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |            |
|---------|---|--|-----|------------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.450,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.410,000 |
| Rodada: | 2 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.400,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.380,000 |
| Rodada: | 3 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.350,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 69.310,000 |
| Rodada: | 4 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 69.300,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.  |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:58:01  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:58:02

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 009 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.

-----  
Lote: 010 - LOTE X

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 23.966,370 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.157,770 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|            |  |     |            |
|------------|--|-----|------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 23.100,000 |
|------------|--|-----|------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:07

Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:08

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 010 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 011 - LOTE XI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 217.790,320 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 206.402,200 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 206.400,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 206.200,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 2 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 206.100,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 206.000,000 |

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 3 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 205.950,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.   |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:58:11  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:58:12

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 011 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Lote: 012 - LOTE XII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 72.087,400 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 64.122,440 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|            |  |     |            |
|------------|--|-----|------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 64.000,000 |
|------------|--|-----|------------|

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:15  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:16

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 012 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

Lote: 013 - LOTE XIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 190.365,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 157.627,500 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                    |           |
|---------|---|--------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO | Desistiu. |
|---------|---|--------------------|-----------|

|            |  |     |             |
|------------|--|-----|-------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 157.600,000 |
|------------|--|-----|-------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:19  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:20

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 013 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 014 - LOTE XIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 63.455,000 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 61.585,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 52.542,500 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 61.550,000

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:58:22  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:58:23

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 014 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 015 - LOTE XV



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 247.511,960 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 200.297,820 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:25  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:26

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 015 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 016 - LOTE XVI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 82.299,040 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 79.533,290 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 68.483,380 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 68.480,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 68.475,000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:58:32  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:58:34

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 016 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 017 - LOTE XVII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 64.949,850 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 50.250,300 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 50.200,000

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:52  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:58:53

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 017 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 018 - LOTE XVIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 25.816,700 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 21.649,950 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 16.750,100 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

|            |                        |     |            |
|------------|------------------------|-----|------------|
| Negociação | L.C.B PONTES EIRELI-ME | R\$ | 25.810,000 |
|------------|------------------------|-----|------------|

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:59:00  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 10:59:01

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 018 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 019 - LOTE XIX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 273.945,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 181.350,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                    |           |
|---------|---|--------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO | Desistiu. |
|---------|---|--------------------|-----------|

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:59:06  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:59:07

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 019 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 020 - LOTE XX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 91.315,000 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 60.450,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:59:14  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 10:59:15

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 020 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 021 - LOTE XXI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 326.031,300 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 103.406,270 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO

Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 10:56:48.  
Justificativa: Por não ter apresentado a comprovação de viabilidade do preço ofertado.

Convite M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:59:33  
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Negociação M. F. DA S. FRANCO R\$ 320.000,000

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:59:56  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 10:59:57

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 021 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.

-----  
Lote: 022 - LOTE XXII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                         | R\$ | 108.636,700 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                     | R\$ | 97.966,780 *  |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA | R\$ | 34.440,030 D  |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

Negociação L.C.B PONTES EIRELI-ME R\$ 97.950,000

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 11:00:14



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 11:00:15

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 022 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

-----  
Lote: 023 - LOTE XXIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 357.010,100 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 353.819,400 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 1 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 353.800,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 353.500,000 |
| Rodada: | 2 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 353.400,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 353.000,000 |
| Rodada: | 3 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 352.900,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 352.300,000 |
| Rodada: | 4 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 352.200,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 352.100,000 |
| Rodada: | 5 | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 352.000,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.   |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 11:00:24  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 11:00:25

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 023 à licitante M. F. DA S. FRANCO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



em 10/12/2019 às 11:05:50.

-----  
Lote: 024 - LOTE XXIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 117.803,100 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 116.810,600 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|            |  |     |             |
|------------|--|-----|-------------|
| Negociação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 116.500,000 |
|------------|--|-----|-------------|

|             |   |
|-------------|---|
| Habilitação | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:00:30 |
| Observação: | Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.                      |

|              |   |
|--------------|---|
| Dec.vencedor | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:00:31 |
|--------------|---|

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 024 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 025 - LOTE XXV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 345.960,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 327.825,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO

Desistiu.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 327.300,000  
Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
às 11:00:35  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no  
edital.  
Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
às 11:00:36

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 025 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 026 - LOTE XXVI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 115.320,000 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 109.275,000 * |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 98.347,500 D  |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

Desclassific. Foi desclassificado o participante L.C.B PONTES EIRELI-ME.  
Justificativa: Por não ter apresentado folder para avaliação do item, conforme relatório de análise emitido pela equipe técnica da SEMSA, composta pelos servidores KESIA ANDRADE DOS SANTOS e LUCAS G. PINHEIRO JÚNIOR.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 109.100,000  
Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
às 11:00:41  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no  
edital.  
Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
às 11:00:42

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 026 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 027 - LOTE XXVII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 110.169,000 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 56.373,750 *  |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:00:56  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:00:57

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 027 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 028 - LOTE XXVIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 36.723,000 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 18.791,250 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:01:30  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:01:32

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 028 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 029 - LOTE XXIX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                         | R\$ | 449.846,500 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA | R\$ | 378.432,500 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:01:38  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:01:39

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 029 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 030 - LOTE XXX

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 150.298,060 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 149.755,500 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 125.643,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 L.C.B PONTES EIRELI-ME Desistiu.

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 125.600,000

Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:02:01  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:02:02

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 030 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

-----  
Lote: 031 - LOTE XXXI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 67.539,600 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 39.792,100 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Habilita o FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
 s 11:02:13

Observa o: Por ter cumprido todas as exig ncias contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
 s 11:02:14

Ap s ser definido o menor pre o unit rio, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ningu m manifestou inten o de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 031   licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019  s 11:06:03.

-----  
Lote: 032 - LOTE XXXII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PRE O UNIT RIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                         | R\$ | 21.981,200 D |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA | R\$ | 12.887,900 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por n o se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item   cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observa o O Pregoeiro informa que n o houve redu o na fase de negocia o, permanecendo o valor inicial ofertado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA.

Habilita o FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
 s 11:02:29

Observa o: Por ter cumprido todas as exig ncias contidas no edital.

Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019  
 s 11:02:30

Ap s ser definido o menor pre o unit rio, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ningu m manifestou inten o de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 032   licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019  s 11:06:03.

-----  
Lote: 033 - LOTE XXXIII

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |               |
|------------|--|-----|---------------|
| Prop. Base | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 136.221,280 * |
|            | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.811,840 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |             |
|---------|---|--|-----|-------------|
| Rodada: | 1 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.700,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.600,000 |
| Rodada: | 2 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.500,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.400,000 |
| Rodada: | 3 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.250,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.200,000 |
| Rodada: | 4 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.150,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.100,000 |
| Rodada: | 5 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 135.050,000 |
|         |   | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 135.000,000 |
| Rodada: | 6 | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.   |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 11:03:04  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 11:03:05

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 033 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.

Lote: 034 - LOTE XXXIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                    |     |              |
|------------|--------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO | R\$ | 45.200,560 D |
|------------|--------------------|-----|--------------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 43.028,320 \*

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 43.000,000  
Habilitação FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:03:16  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.  
Dec.vencedor FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, Data: 10/12/2019 às 11:03:17

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 034 à licitante FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA em 10/12/2019 às 11:06:03.

Lote: 035 - LOTE XXXIV

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base M. F. DA S. FRANCO R\$ 177.637,500 \*  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 141.243,750 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M. F. DA S. FRANCO R\$ 141.200,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR R\$ 141.100,000  
Rodada: 2 M. F. DA S. FRANCO R\$ 141.050,000  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu.

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa M. F. DA S. FRANCO.

Desis Mic/Epp FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR Desistiu de lance.

Habilitação M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 11:03:30  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Dec.vencedor M. F. DA S. FRANCO, Data: 10/12/2019 às 11:03:31

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa M. F. DA S. FRANCO. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 035 à licitante M. F. DA S. FRANCO em 10/12/2019 às 11:05:50.

Lote: 036 - LOTE XXXVI

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |  |     |              |
|------------|--|-----|--------------|
| Prop. Base | M. F. DA S. FRANCO                       | R\$ | 59.212,500 D |
|            | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 52.713,750 * |
|            | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 47.081,250 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante M. F. DA S. FRANCO.  
Justificativa: Por não se tratar de ME ou EPP, tendo em vista, que o referido item é cota reservada a ME ou EPP.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |  |     |            |
|---------|---|--|-----|------------|
| Rodada: | 1 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 47.050,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR | R\$ | 47.000,000 |
| Rodada: | 2 | L.C.B PONTES EIRELI-ME                   | R\$ | 46.900,000 |
|         |   | FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMAR |     | Desistiu.  |

Observação O Pregoeiro informa que não houve redução na fase de negociação, permanecendo o último lance ofertado pela empresa L.C.B. PONTES EIRELI - ME.

Habilitação L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 11:03:40  
Observação: Por ter cumprido todas as exigências contidas no edital.

Dec.vencedor L.C.B PONTES EIRELI-ME, Data: 10/12/2019 às 11:03:41

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa L.C.B PONTES EIRELI-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 036 à licitante L.C.B PONTES EIRELI-ME em 10/12/2019 às 11:05:59.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO       | NOME                        | ASSINATURA |
|--------------|-----------------------------|------------|
| Pregoeiro(a) | LEO MAGNO MORAES CORDEIRO   |            |
| Equipe apoio | CARMEN RAFAELA GOUVÊA UCHÔA |            |
| Equipe apoio | JAMES DOUEMENT DOS SANTOS   |            |

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

M. F. DA S. FRANCO

L.C.B PONTES EIRELI-ME

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA

ASSINATURA



Pará  
Governo Municipal de Parauapebas

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : Pregão nº 9/2019-009SEMSA

Pag.: 1

| Proponente  |             |        |                   |                     |
|---|-------------|--------|-------------------|---------------------|
| Lote  | Descrição   | Quant. | Vi. unitário      | Vi. total Situação  |
| <b>M. F. DA S. FRANCO</b>                         |             |        |                   |                     |
| 001   | LOTE I      | 1,0000 | 155.000,00        | 155.000,00 Vencedor |
| 007   | LOTE VII    | 1,0000 | 142.959,00        | 142.959,00 Vencedor |
| 009   | LOTE IX     | 1,0000 | 69.300,00         | 69.300,00 Vencedor  |
| 011   | LOTE XI     | 1,0000 | 205.950,00        | 205.950,00 Vencedor |
| 021   | LOTE XXI    | 1,0000 | 320.000,00        | 320.000,00 Vencedor |
| 023   | LOTE XXIII  | 1,0000 | 352.000,00        | 352.000,00 Vencedor |
| 033   | LOTE XXXIII | 1,0000 | 135.000,00        | 135.000,00 Vencedor |
| 035   | LOTE XXXIV  | 1,0000 | 141.050,00        | 141.050,00 Vencedor |
|   |             |        | Total dos itens : | 1.521.259,00        |
| <b>M.C.B PONTES EIRELI-ME</b>                     |             |        |                   |                     |
| 002   | LOTE II     | 1,0000 | 62.550,00         | 62.550,00 Vencedor  |
| 004   | LOTE IV     | 1,0000 | 23.150,00         | 23.150,00 Vencedor  |
| 008   | LOTE VIII   | 1,0000 | 78.760,00         | 78.760,00 Vencedor  |
| 014   | LOTE XIV    | 1,0000 | 61.550,00         | 61.550,00 Vencedor  |
| 016   | LOTE XVI    | 1,0000 | 68.475,00         | 68.475,00 Vencedor  |
| 018   | LOTE XVIII  | 1,0000 | 25.810,00         | 25.810,00 Vencedor  |
| 022   | LOTE XXII   | 1,0000 | 97.950,00         | 97.950,00 Vencedor  |
| 036   | LOTE XXXVI  | 1,0000 | 46.900,00         | 46.900,00 Vencedor  |
|   |             |        | Total dos itens : | 465.145,00          |
| <b>FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA</b> |             |        |                   |                     |
| 003   | LOTE III    | 1,0000 | 70.000,00         | 70.000,00 Vencedor  |
| 005   | LOTE V      | 1,0000 | 341.000,00        | 341.000,00 Vencedor |
| 006   | LOTE VI     | 1,0000 | 141.760,00        | 141.760,00 Vencedor |
| 010   | LOTE X      | 1,0000 | 23.100,00         | 23.100,00 Vencedor  |
| 012   | LOTE XII    | 1,0000 | 64.000,00         | 64.000,00 Vencedor  |
| 013   | LOTE XIII   | 1,0000 | 157.600,00        | 157.600,00 Vencedor |
| 015   | LOTE XV     | 1,0000 | 200.297,82        | 200.297,82 Vencedor |
| 017   | LOTE XVII   | 1,0000 | 50.200,00         | 50.200,00 Vencedor  |
| 019   | LOTE XIX    | 1,0000 | 181.350,00        | 181.350,00 Vencedor |
| 020   | LOTE XX     | 1,0000 | 60.450,00         | 60.450,00 Vencedor  |
| 024   | LOTE XXIV   | 1,0000 | 116.500,00        | 116.500,00 Vencedor |
| 025   | LOTE XXV    | 1,0000 | 327.300,00        | 327.300,00 Vencedor |
| 026   | LOTE XXVI   | 1,0000 | 109.100,00        | 109.100,00 Vencedor |
| 027   | LOTE XXVII  | 1,0000 | 56.373,75         | 56.373,75 Vencedor  |
| 028   | LOTE XXVIII | 1,0000 | 18.791,25         | 18.791,25 Vencedor  |
| 029   | LOTE XXIX   | 1,0000 | 378.432,50        | 378.432,50 Vencedor |
| 030   | LOTE XXX    | 1,0000 | 125.600,00        | 125.600,00 Vencedor |
| 031   | LOTE XXXI   | 1,0000 | 39.792,10         | 39.792,10 Vencedor  |
| 032   | LOTE XXXII  | 1,0000 | 12.887,90         | 12.887,90 Vencedor  |
| 034   | LOTE XXXIV  | 1,0000 | 43.000,00         | 43.000,00 Vencedor  |
|   |             |        | Total dos itens : | 2.517.535,32        |
|   |             |        | Total geral :     | 4.503.939,32        |

*(Handwritten signatures and marks)*